

Publicado 17.03.2021

AVISO N.03/2021

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 11.02.2021, constante da ata n.º06/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso.
2. Podem manifestar interesse individual, os licenciados em Direito, com curso de estágio concluído na Ordem dos Advogados, com evidência curricular na área da gestão no âmbito das competências acometidas ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, nos termos do artigo 96.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional é o estabelecido no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. A remuneração corresponde ao 2.º Grau nos termos do estabelecido na alínea b) no n.º1 do artigo 12.º do Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, correspondente a 70% do vencimento de Diretor Geral da Administração Pública, acrescido das respectivas despesas de representação.
5. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
6. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Comprovativos habilitacionais, de experiência profissional, formação profissional e outras actividades consideradas relevantes.
7. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o

correio eletrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.

8. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

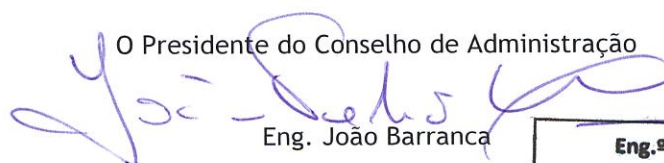
Presidente: Dr^a Helena Maria Almeida Neves, Coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P

Vogais Efetivos: Eng. Antonio Herminio Carvalho Monteiro, Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E e Dr. José Manuel Lopes Martins, Diretor do Serviço Jurídico e de Contencioso do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E.

Vogais Suplentes: Eng. José Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo e Enf. Diretora Nelia Paula Dos Santos Faria, ambos membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

9. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. João Barranca

<p>Eng.º João Barranca Presidente do Conselho de Administração U.L.S. da Guarda, E.P.E</p>
